

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO 48 ALEXAS EM 48 HORAS

O Centro Universitário Católica de Santa Catarina torna público a promoção referente a campanha “48 Alexas em 48 horas”, de acordo com o que estabelece o presente Regulamento.

1 DO BENEFÍCIO / DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção destina-se a contemplar os candidatos que efetuarem a matrícula nos cursos de Graduação nas unidades de Jaraguá do Sul e Joinville com entrada no 2º semestre de 2022, **a promoção tem início às 11h do dia 15/07/2022 com término às 11h do dia 17/7/2022**, com os seguintes prêmios:

1.1.1 48 (quarenta e oito) Alexas Echo Dot 3ª geração.

2 DA VALIDADE

2.1 A premiação será válida com a seguinte condição: os candidatos que fizerem a inscrição para o curso de interesse, utilizando o cupom **48 HORAS** e efetuarem o pagamento do boleto referente a 1ª mensalidade terão a pré-reserva do brinde garantida. Após efetuarem o pagamento referente a 2ª mensalidade, automaticamente o brinde será liberado.

2.2 A retirada do brinde deverá ser feita a partir de 15 de setembro de 2022 até 20 de setembro de 2022, das 10h às 20h30, na Central de Relacionamento das unidades de Jaraguá do Sul e Joinville.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Participam automaticamente da promoção “48 Alexas em 48 horas” os candidatos que efetuarem a inscrição no período determinado pela promoção, utilizando o cupom 48 HORAS e efetivarem o pagamento da 1ª e 2ª mensalidade do 2º semestre de 2022.

3.1.1 A promoção não é válida para estudantes já matriculados no período letivo que se refere ao 2º semestre de 2022 e demais.

3.1.2 A promoção é válida enquanto durarem os estoques.


4 DA PREMIAÇÃO

4.1 O brinde não poderá ser substituído por valor em dinheiro ou desconto em mensalidade.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Regulamento, ou dúvidas que possam surgir, serão dirimidos pela Pró-Reitoria Administrativa do Centro Universitário Católica SC.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2022.



Bruno Dala Soares
Pró-Reitor Administrativo